

Respostas ao pedido de esclarecimento da empresa: Farias EGS COMERCIO.

Esclarecimentos referente ao Processo 19/0012-PG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR O PARQUE INFANTIL DA ESCOLA SESC E DA UNIDADE SESC ARAXÁ DO DR/AP.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 21. do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/0012-PG, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, no prazo estabelecido, qual seja de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão. Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa Farias EGS COMERCIO, no dia 08/10/2019, encaminhado a Comissão Permanente de Licitação via e-mail. Neste sentido, reconhecemos o manifesto de esclarecimento feito pelo solicitante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal estabelecido no Edital supramencionado.

2. ESCLARECIMENTO

Em síntese, o licitante solicita o saneamento de dúvidas referente a montagem dos brinquedos no ato da entrega.

Por conseguinte, esclarecemos que tal dúvida é sanada no item 17.2.18. que tem seguinte redação "A empresa contratada será responsável por toda montagem dos equipamentos sem qualquer ônus para o Sesc", conforme elencado na página 11 do instrumento convocatório.

Isto posto, dê ciência ao solicitante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Sesc Amapá www.sescamapa.com.br e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,


Alana de Andrade Soares
Presidente da CPL Sesc/AP